

**PORTRARIA Nº 137 / 2022 - IFCH (11.38)****Nº do Protocolo: 23073.048799/2022-81****Belém-PA, 30 de agosto de 2022.**

A Diretora Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **30/06/2022**,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "**Lobby e Políticas Públicas Regulatórias**", a ser executado no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.

DESIGNAR a **Profa. Dra. Eugênia Rosa Cabral**, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/IFCH/UFPA para exercer a função de coordenadora do projeto acima, com alocação de 20h de carga horária a partir de 01 de março de 2023 a 31 de julho de 2024.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 109 / 2022 - IFCH (Nº do Protocolo SIPAC: 23073.037391/2022-83), publicada em 06 de Julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 15:08)
EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: ####60#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufpa.br/public/documents/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2022** e o código de verificação: **120d9b0233**